CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			4.676.62
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.228.95
2101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL	3.4,90.39	148	1.537.50
		4.9.30.42	148 148	307.50 1.127.50
2101.040540077.1234.0001	IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO	4.9.50.42	148	1 . 127 . 50 1 . 127 . 50
2101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.9.30.42	148	307.5 307.5
2101.040540077.1234.0003	APOID TECNICO-OPERACIONAL	3.4.90.39	148	102.5 102.5
2101.040540077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	3.4.90.35	148	141.4 138.3
2101.040540077.1235.0003	APOID TECNICO-OPERACIONAL	3,4,90,39	148	3.0
		3.4.90.35 3.4.90 39	148 148	138.3
2101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	148	550.0 550.0
2101.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE	4.5.90.51	148	550.0 550.0
	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLAND DA LAVOURA CACAUEIRA			7.0
12102.040400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41	181 181	7.0 2.8 4.1
12102.040400183.2900.0055	FUNDO BERAL DO CACAU	3.1.12.41	181	7.0
		3.4.12.41	181	4.1
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.026.4
2201.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	600.0 600.0
2201.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	600.0 600.0
2201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	328.0 10.0
		3.1.90.14	250	95.0
		3.4.90.36	250 250	3.0 167.0
12201.040130021.2008.0058	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	4.5.90.52	250	50.0 298.0
2201.040130021.2000.0000		3.1.90.11 3.1.90.14	250 250	10.0 65.0
		3.4.90.34	250 250	3.0 3.0
		3 4.90.39 4.5.90.52	250 250	167.0 50.0
42201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.1.90.14	250	30.0 30.0
42201.040130055.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.1.90.14	250	237.0 37.0
		3.4.50.41 3.4.90.39	250 250	50.0
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.30.42	250	100.0
12201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO	3.1.90.14 4.5.30.42	250 250	137.0 37.0 100.0
2201.040130066.1228.0003	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.4.50.41	250	100.0
2201.040130056.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.39	250	50.0 825.4
42201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.39	250	826.4 826.4
42201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	826.4
42201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	5.0
42201.040840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.1.90.14	250	5.0 30.0
	SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 4 1	250	30.0
42201.040840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			30.0
		3.4.90.41	250	30.0
42202.040100055.1230	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS			42.6
		4.5,90.51 4.5.90.51	281 381	1.C
		4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381	-20.0 21.1
42202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			42.8
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	281 381	1.0

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

00160	Ε S P E C I F I C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52 4.5.90.52	281 381	21.10
2202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	250	371.36
		3.4.90.30	281	41.53
		3 4 90.30 3.4.90.33	381 250	2.38
		3.4.90.33 3.4.90.35	281	17.00
		3.4.90.36	281	36
		3.4.90.35	381 281	2 23.00
		3.4.90.39	250	93.00 19.95
		3.4.90.39	381	4.10
202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			32.00
		3 4 90 30 3 4 90 33	250 250	20.00
		3.4.90.39	250	10.00
202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3.4.90.30	250	30.00 20.00
		3.4.90.39	250	10.00
202 040100055 2458 0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE		1	32 00
	ALIMENTOS	3.4.90.30	250	20.00
1		3.4.90.33	250	2.00
		3.4.90.39	250	10.00
202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA	3,4,90,30	250	37.00
		3.4.90.39	250	17.00
202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA			30.00
		3.4.90.30	250	20.00
202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA		1 1	37.02
		3.4.90.30	250 281	20.00
		3.4.90.39	250	10.00
		3.4.90.39		
2202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS	3.4.90.30	250	141.33
		3.4.90.30 3.4.90.30	281	39.39 2.38
		3.4.90.33	281	
Ĩ		3 4 90 36 3 4 90 36	250 281	10.00 36
		3.4.90.36	381 281	23.00
ŀ		3 4 90 39 3 4 90 39	250 281	11.00
		3 4 90 39	381	4.10
202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			32.00
		3.4.90.30	250 250	10.00
		3 4 90 39	250	15.00
	FUNDO GERAL DO CACAU			7.00
2903.040400183.2466	DESENVOLVIMENTO DA CACAUICULTURA			7.00
		3.1.90.14 3.4.90.30	181	2.87
		3.4.90.39	181	1.27
2903.040400183.2466.0002	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO] [7.00
	AGRO-ECONOMICA DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU	3.1.90.14	181	2.87
		3.4.90.30 3.4.90.39	181	2.85
		I	۱ <u> </u> ا	
		то	TAL	4.676.62

8

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

42000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 42201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAD E REFORMA AGRARIA

	4 	? ==========	ECURSOS DE TOD/	NS AS FONTES E	TRANSFERENCIA
	ESPECIFICACAO	29F	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA Economica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2,026,439
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	516		2 .0 26.439	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	FIS		2,026.439	
1210,32.01	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL	FIS	405.243		
1210,32.03	ADICIONAL A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	FIS	1.621.196		
*********		=======	************	T O T A L FISCAL SEGURIDADE	2.026.439 2.026.439

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

42000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 42202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

.

.

42202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROFECUARIA			Cr\$ 1.00				
R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI					
	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			391 .360		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8,255			
310.00.00	RECEITAS INOBILIARIAS	FIS		8.255			
311.00.00	ALUGUEIS	FIS	2.724				
315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	1.736				
317.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	3.795				
600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		59.614			
600.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	59.614				
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		91.360			
760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	71.360				
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		232.131			
199 0.00. 00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		232.131			
990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	232.131				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22.87		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		22.872			
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	22.8 72				
	***************************************			IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	414.23 414.23		

ANEX0 IV

.

ANEXO AO DECRETO Nº 99.902, de 21.12.90

Cr3 1.000						
RECEIT	A ====================================	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E 7R			7RANSFERENCIA	
252222222	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONONICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F15			7.000	
1700.00.00	TRANFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS Do TESOURO NACIONAL	FIS	7.000			
=========	======================================			T O T A L FISCAL SEGURIDADE	7.000 7.000 7.000	

÷